



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO Nº 49/2019

DISPÕE SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SERRANA – IPREMUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Ofício Especial, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana.

Considerando que na data de 07/10/2019, das 9h às 15h, ocorrerá o pleito eleitoral para os candidatos a Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do IPREMUS;

DECRETA:

Art. 1º. Face à realização do pleito eleitoral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Serrana – IPREMUS, fica suspenso o atendimento ao público no dia 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
13 de setembro de 2019.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e DOM


MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana

Rua Antônio Giotto, 143 Jd. Boa Vista - CEP 14150-000 - Serrana - SP
E-mail: ipremus@serrana.sp.gov.br - Tel.: (16) 3987-6454
www.ipremusserrana.sp.gov.br - CNPJ: 05.324.623/0001-33

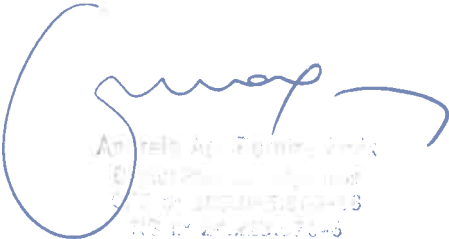
Ofício Especial

Serrana, 11 de setembro de 2019.

Exmo Senhor:

Considerando o Pleito Eleitoral para a composição da nova Estrutura Técnica do Ipremus quadriênio 2020/2023 que ocorrerá no dia 07/10/2019 do período das 9:00 as 15:00 horas na sede do Ipremus situada a Rua: Antonio Giotto, nº 143- Serrana/SP, venho por meio deste solicitar a suspensão de expediente e atendimento ao público no dia 07/10/2019 em face da eleição .

Sem mais para o momento, antecipo protestos de estima e distinta consideração.



André de Aguiar
Diretor Geral
CNPJ nº 05.324.623/0001-33
Tel. (16) 3987-6454

Ao
Exmo Sr.
Valério Antonio Galante
Prefeito Municipal